



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.074 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Joel de Barcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/07/2010 a 14/07/2015 que serão gozados no período de 17/03/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º - Ao servidor **Joel de Barcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 15/07/2015 a 14/07/2020 que serão gozados no período de 16/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos